

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE EVENTOS E REUNIÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11/11/2020, ano IX, nº 2135, páginas 201-202.

Porecatu, 19 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:CEAA445E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Venho, pelo presente, determinar procedimento para contratação de empresa para a prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 19 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a proporcionar publicidade institucional referente às atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Porecatu.

2. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Porecatu. Para a execução desse serviço, devem ser observados os seguintes critérios:

I. A alimentação e a organização das informações do site institucional serão de responsabilidade da parte contratada.

II. Todas as informações do site institucional anteriores ao contrato deverão ser alimentadas, organizadas e disponibilizadas pela contratada no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do mesmo.

III. A parte contratada deverá inserir no site institucional novos módulos ou links que vierem a ser solicitados pela Câmara Municipal de Porecatu.

IV. O back up dos dados do site deverá ser disponibilizado pela parte contratada, quando for solicitado pela contratante.

3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após emissão e entrega de cada nota fiscal.

4. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do serviço contratado, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

5. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 23/11/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:A37D465F

LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2019

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 63/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias a contar de 09 de novembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de novembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0DB85F69

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 115/2019 Tomada de Preços nº 03/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20 de novembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de novembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:DC6FEB7B

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 120/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2020

Pregão Eletrônico nº 46/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (hidráulico e pintura) para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 16.265,65 (dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco reais centavos).

Dotação orçamentária: 2.018.3390.30.00.00-679

Data de assinatura: 23/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:34FA9889

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2020

ABERTURA: 09H00

OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO 10.024/2019.

Plataforma de Operação: COMPRASNET -
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Aquisição de 01 caminhão zero km para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação com recursos oriundos do Convênio nº 896399/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento – MAPA e contrapartida do Município.

Valor máximo do item: R\$ 320.450,00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 2.026.4490.52.00.00-1644 e 1.004.4490.52.00.00-1798.

Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:EC555D98

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 051

DECRETO Nº 51 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 904,39 (Novecentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0374 00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 904,39

TOTAL R\$ 904,39

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 4,30

Superávit Financeiro

00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 900,09

TOTAL R\$ 904,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 19 de Novembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:30CF138B